RESOLUÇÃO Nº 3/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Fica criada a COMISSÃO DE ASSUNTO RELEVANTE, que se destinará à elaboração de estudos e apreciações sobre o contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgotos, como especifica:

Art. 1º - Fica instituída COMISSÃO DE ASSUNTO RELEVANTE, que se destinará à elaboração de estudos e apreciações sobre o contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgotos no Município de Apucarana.

Art. 2º - A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, sendo presidida, na forma do § 4º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Apucarana, pelo vereador subscritor do presente projeto.

Parágrafo Único: Caberá ao Presidente da Câmara a indicação dos demais vereadores que comporão a comissão.

Art. 3º - Será de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de seu funcionamento, que poderá ser prorrogado sob autorização plenária.

Art. 4º - A comissão poderá convocar Secretários Municipais, Diretores ou qualquer servidor para prestar esclarecimentos e informações que entender necessárias, podendo ainda solicitar depoimento de qualquer autoridade ou parte envolvida na temática proposta.

Art. 5º - A Comissão poderá solicitar a presidência à indicação de funcionários e servidores para auxiliar os trabalhos de pesquisa, coleta de dados, emissão de pareceres, bem como poderá solicitar a contratação de técnicos especializados para emissão de pareceres em áreas específicas.

.....continua

Art. 6º - A comissão se reunirá na Sede da Câmara Municipal de Apucarana, podendo deslocar suas atividades para órgãos da administração direta e indireta, bem como participar de reuniões, visitas e demais procedimentos em sedes de empresas cujo objeto seja correlato à matéria em estudo.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de Maio de 2002.

MESA EXECUTIVA

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.